



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 010/2014.

SÚMULA: Amplia as vagas do Concurso Público nº. 002/2011, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I

Art. 1º As vagas do Concurso Público nº 002/2011, ficam ampliadas no quantitativo de mais 1(uma) vaga distribuída para o cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, função Lavador de Veículos.

Parágrafo primeiro. A vaga, a que se refere o “caput”, será preenchida por candidato aprovado em todas as fases do concurso público, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso.

Art. 2º A vaga ampliada, fica desde já acrescida a Lei nº. 1109/2010, e passará a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Assaí, e as Leis nº. 0800/2004 e nº. 1125/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei, busca a ampliação de vagas do concurso público nº. 002/2011, de uma (01), para duas (02), do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos, criado pela Lei Municipal nº. 1109/2010.

Ante o exposto, a fim de atender o disposto na referida Lei, contamos com o apoio dessa Respeitável Casa de Leis para que o presente seja apreciado e aprovado.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Ofício nº. 011/2014 - GAB

Assaí (PR), 17 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminho a essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que busca a ampliação de vagas do concurso público nº002/2001, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos, criado pela Lei Municipal nº. 1109/2010.

Outrossim, solicito que seja realizada Sessão Extraordinária, para a apreciação do projeto submetido à essa Douta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Luiz Aberto Vicente

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Amarildo Aparecido Correa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assaí.

NESTA